CONSIDERANDO o decurso de 3 (três) anos referente a duração do estágio probatório, previsto na Lei nº 5.810/1994,
R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 58, I, e 59 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ARISLY GONCALVES DE OLIVEIRA PERES, do cargo de Auxiliar de Administração, MP-AUD-201-A-IV, ao qual foi nomeada por meio do Ato datado de 23/11/2004, publicado no D.O.E. de 24/11/2004, a contar de 22/8/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 12 de agosto de 2019.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 221/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 34657/2019, datado de 22/7/2019,
CONSIDERANDO o pedido de vacância por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, concedido por meio do Ato nº 59/2016, datado de 28/4/2016, publicado no D.O.E em 1º/6/2016, no período de 28/4/2016 a 28/4/2018, com base no art. 33, VIII, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
CONSIDERANDO o decurso de 3 (três) anos referente a duração do estágio probatório, previsto na Lei nº 5.810/1994,
R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 235, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c art. 58, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.810/1994, JOSE FRAZAO SA MENEZES NETO, do cargo de Promotor de Justiça de 1ª Entrância, do Ministério Público do Estado do Pará, ao qual foi nomeado por meio do Ato datado de 19/2/2009, publicado no D.O.E. de 26/5/2009, a contar de 29/4/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABIBETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 12 de agosto de 2019.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 479217

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		1.392.915,43	1.310.999,95	2.325.480,80	1.629.157,75	1.354.163,41	1.322.761,60	1.395.431,75	1.423.694,30	1.365.566,75	1.542.826,00	1.536.860,63	1.269.791,75	17.869.650,12	
	Pessoal Ativo	1.258.565,41	1.176.649,93	2.176.684,99	1.360.457,71	1.233.709,68	1.183.100,00	1.254.727,81	1.283.150,80	1.214.921,78	1.417.737,03	1.411.771,66	1.144.702,78	16.116.179,58	
	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.099.287,57	1.019.957,45	1.861.465,26	1.042.766,64	1.233.709,68	1.020.989,50	1.084.285,08	1.021.896,42	1.133.291,93	1.237.460,76	1.231.453,28	965.723,00	13.952.286,57	
	Obrigações Patronais	159.277,84	156.692,48	315.219,73	317.691,07		162.110,50	170.442,73	261.254,38	81.629,85	180.276,27	180.318,38	178.979,78	2.163.893,01	
	Benefícios Previdenciários														
	Pessoal Inativo e Pensionistas	134.350,02	134.350,02	148.795,81	268.700,04	120.453,73	139.661,60	140.703,94	140.543,50	150.644,97	125.088,97	125.088,97	125.088,97	1.753.470,54	
	Aposentadorias, Reserva e Reformas	78.890,13	78.890,13	87.903,09	157.780,26	73.561,10	83.117,10	83.117,10	83.117,10	84.420,54	73.561,10	73.561,10	73.561,10	1.031.479,85	
	Pensões	55.459,89	55.459,89	60.892,72	110.919,78	46.892,63	56.544,50	57.586,84	57.426,40	66.224,43	51.527,87	51.527,87	51.527,87	721.990,69	
	Outros Benefícios Previdenciários														
	Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		280.996,93	145.886,87	132.051,69	239.808,46	382.191,70	137.654,51	154.160,56	160.729,88	329.108,16	351.583,85	339.796,85	125.088,97	2.779.058,43	
	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	161.092,70	25.982,64	12.147,46	0,00	261.737,97	12.297,26	29.694,69	36.264,01	201.526,78	226.494,88	214.707,88		1.181.946,27	
	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	119.904,23	119.904,23	119.904,23	239.808,46	120.453,73	125.357,25	124.465,87	124.465,87	127.581,38	125.088,97	125.088,97	125.088,97	1.597.112,16	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)		1.111.918,50	1.165.113,08	2.193.429,11	1.389.349,29	971.971,71	1.185.107,09	1.241.271,19	1.262.964,42	1.036.458,59	1.191.242,15	1.197.063,78	1.144.702,78	15.090.591,69	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.735.747.644,89	
(-) Transferências Obrigatórias da União às emendas individuais (V) (§ 13, art.166 da CF)	2.970.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.732.777.644,89	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa+IIIb)	15.090.591,69	0,0765%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I,II,III, art.20 da LRF= 0,10%	19.732.777,64	0,1000
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art.22 da LRF) = 0,95%	18.746.138,76	0,0950
LIMITE ALERTA (X) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) = 0,90%	17.759.499,88	0,0900

Fomte: Siafem

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício força do inciso II da Lei 4.320/64;

c) Base Legal: LDO - Lei 8.757, de 14/08/2018, art.17, § 3º, III, "e", com base no art. 20, § 5º da LC nº 101/2000.

d) A contribuição Patronal dos aposentados e pensionistas de maio até agosto/2019, foi incluído nas obrigações patronais.

Maria Regina Cunha	Fernando Augusto O. Santos
Procuradora Geral do MPCM	Diretor Administrativo/Financeiro
Marcelo Menezes Chaves	Ronaldo Jennings Pereira Filho
Contador CRC 12365	Controle Interno

Protocolo: 479186